



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO Nº 205/CONSUN/2009.**

*Aprova alterações no Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em Arteterapia, Educação e Saúde.*

*O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o aproveitamento dos Componentes Curriculares “Biodança Aplicada”, “Fundamentos da Arteterapia” e “Teoria da Psicologia” e a inclusão das respectivas frequências e conceitos, para a aluna **Ejoice Arconti Klein**, no relatório do curso de Pós-graduação, especialização, em Arteterapia, Educação e Saúde, nos termos do Parecer nº 204/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições ao contrário.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*